

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR HÉLIO HG



COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER PROJETO DE LEI Nº 17/2025

AUTORIA: PODER EXECUTIVO DE CAMPO MOURÃO

PROCESSO DIGITAL Nº 6.868/2025 DE 12/02/2025

ENVIADO À COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATOR: Vereador HÉLIO HG

Tramita nesta Comissão Representativa, o Projeto de Lei nº 17/2025, que
“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, COM BASE EM ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS), NA FORMA EM QUE ESPECIFICA ABAIXO”.

RELATÓRIO

O Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, no uso das atribuições, que confere o Artigo 51, inciso VI do Regimento Interno, indica o Vereador que abaixo subscreve como Relator do expediente em epígrafe.

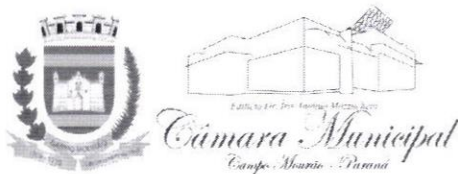
O Projeto de Lei, foi protocolizado em 12/02/2025, sob o processo nº 6.868/2025.

Na data de 17/02/2025, foi levado a conhecimento dos nobres Vereadores, na 1ª Sessão Ordinária de 17/02/2025, e posteriormente foi encaminhado a Diretoria Jurídica, e recebeu o parecer nº 369/2025, em 18/02/2025.

Recebi em data de 21/02/2025, o presente expediente, para parecer do Projeto de Lei nº 17/2025.

É o relatório

VOTO DO RELATOR:



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR HÉLIO HG



Conforme atribuição a qual me confere o Artigo 40, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, Relato que: Em data de 12/02/2025, através do Protocolo nº 6.868/2025, o Poder Executivo, protocolizou neste Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº 17/2025, que ***"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, COM BASE EM ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS), NA FORMA EM QUE ESPECIFICA ABAIXO"***.

O presente Projeto de Lei, tem por objetivo remanejar dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal, para a suplementação no orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para a execução da obra de revitalização do Lago do Parque Municipal Joaquim Teodoro de Oliveira.

É ainda informado na Mensagem Justificativa (fls. 03 e 04), que:

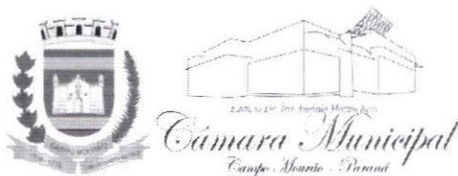
"O presente projeto tem por objetivo solicitar a suplementação de recursos para assegurar o apoio orçamentário necessário à execução da obra de serviços técnicos especializados de limpeza e desassoreamento do lago, construção de barragem com extravasor de fundo, bem como a construção de dique e canal em trecho do Rio do Campo, todos localizados no Parque Municipal Joaquim Teodoro de Oliveira, no Município de Campo Mourão – PR.

Conforme registrado no CI nº 85/2025 – SEMA, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal necessitou utilizar o montante de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) no exercício de 2024, realocando os recursos da fonte 568 – Saneamento Básico para a fonte 511, destinada ao pagamento de serviços de limpeza pública. No entanto, a Secretaria está atualmente promovendo a devolução dos valores, viabilizando, assim, a continuidade das obras de desassoreamento.

O presente projeto tem por objetivo o remanejamento de recursos anteriormente previstos para a execução da Concessão de Serviço de Limpeza Pública, uma vez que a Licitação se encontra suspensa, devido a uma liminar emitida pelo Tribunal de Contas do Paraná.

Levando em consideração a especificidade das rubricas orçamentárias, faz-se necessário as devidas adequações.

Desta feita, o Projeto em questão, está suplementando as dotações orçamentárias dentro da unidade orçamentária do Órgão **15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA**, da conta programática: 15.005.0015.0451.0063.1039 – Desassoreamento do Parque do Lago (Obras e Instalações). E para dar **cobertura ao referido crédito**, será utilizado



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR HÉLIO HG



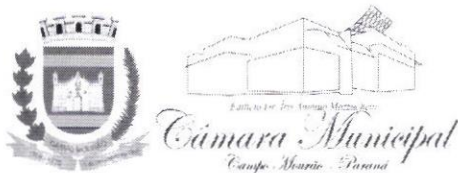
recursos anulados parcialmente do Órgão 13 – **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL**, da conta programática: 13.004.0018.0542.0080.1041 – Aprimora a Limpeza Pública (Despesa decorrentes de contrato de parceria público-privada – PPP). Diante disso, faz-se necessário à abertura de crédito adicional suplementar, sendo deliberado e aprovado por este Poder Legislativo.

Desta forma, em análise ao Projeto de Lei, e de acordo com o Parecer Jurídico nº 369/2025 de 18/02/2025, e por não haverem óbices, manifesto **VOTO FAVORÁVEL** a presente matéria.

Destaca-se, contudo, que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo presente conteúdo, e por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, ainda as contratações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como auditorias ou denúncias futuras.

SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 07, de março, de 2025.

HÉLIO HG
Hélio Gonçalves
Vereador - REPUBLICANOS



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR HÉLIO HG



**VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PROJETO DE LEI Nº 17/2025**

O Vereador – Presidente **Sidnei Jardim** se manifesta, aos termos do parecer:

- ☒ Favorável
☐ Contrário
☐ Ausente

Assinatura: _____

O Vereador - Membro **Tião Karate – Sebastião Galdino** se manifesta, aos termos do parecer:

- ☒ Favorável
☐ Contrário
☐ Ausente

Assinatura: _____

**SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 07, de
março, de 2025.**